

Portaria N° 218/2025/PR

"Dispõe sobre a criação da Comissão do Resgate Histórico da OAB Guarulhos e dá outras providências"

O Presidente da Subseção de Guarulhos, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituída a **Comissão do Resgate Histórico da OAB Guarulhos**, com a finalidade de reunir, preservar e difundir documentos, relatos, registros audiovisuais e demais materiais históricos desde a fundação da Subseção de Guarulhos, promovendo a valorização da memória da advocacia e de sua contribuição para a sociedade guarulhense.

Art. 2º – A Comissão será composta pelos(as) seguintes membros:

Alessandra Cristina de Paula Kasten - Tesoureira da OAB Guarulhos
Antonio Darci Pannocchia - Advogado
Claudia Elisabeth Morales Gonzalez - Secretária-Geral da OAB Guarulhos
Eduardo de Oliveira Luz Rodrigues - Advogado

Art. 3º – Compete à Comissão:

- I** – identificar, coletar e catalogar documentos, imagens, depoimentos e demais registros relativos à história da OAB Guarulhos;
- II** – promover a preservação e divulgação desses materiais, constituindo acervo histórico da Subseção;
- III** – propor iniciativas culturais e acadêmicas voltadas ao fortalecimento da memória institucional da advocacia guarulhense.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

Guarulhos, 16 de setembro de 2025.

Abner Alves Vidal
PRESIDENTE